



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA PORTUÁRIA E DO SILO PÚBLICO VERTICAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE, LOTES 2, 3 e 4.**

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº. 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 17.544.857-8, Licitação Pública nº. 4/2020 -APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede em Curitiba-PR, na Rua Recife, Nº 66, Bairro: Cabral, CEP: 80.035-110, Fone: 41-3122-1000 e 41-3252-8289, CNPJ/MF nº: 76.444.751/0001-69, por seu representante legal Sr. **RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES**, Cédula de Identidade nº 7.051.109-6 SSP/PR e CPF/MF nº 035.932.359-60, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE QUANTITATIVO:** Fica suprimido do Lote 2 o montante de R\$ 65.017,01 (Sessenta e cinco mil, dezessete reais e um centavo) equivalente a 1,89% do valor contratado, bem como o Lote 3 fica suprimido o valor de R\$ 58.796,99 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) equivalente a 2,49% do montante contratado e o Lote 4 fica suprimido o valor de R\$ 69.392,31 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) totalizando a supressão de R\$ 193.206,31 (Cento e noventa e três mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) do saldo remanescente, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.998.037-1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
CPF: 329.602.646-78



Assinado digitalmente por  
LUIZ FERNANDO GARCIA  
DA SILVA:32960264878  
Localização: Paranaguá-PR  
Data: 2021.09.13 16:49:  
51-03'00"

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

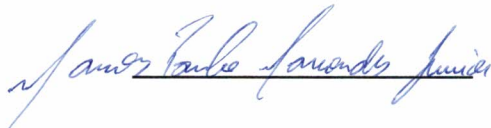


**ANDRÉ CASSANTI NETO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

RAFAEL MANOEL  
SILVEIRA  
LINHARES:035932  
35960

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MANOEL SILVEIRA  
LINHARES:03593235960  
Dados: 2021.09.13  
12:33:59 -03'00"

**RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA  
RG: 17.916.870-0



TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8PR.